

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

Ata n.º 6
Sessão Extraordinária

Ao décimo oitavo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, no Salão Nobre dos Bombeiros Voluntários de Queluz, sito na Rua D. Pedro IV, n.º 1, em Queluz, reuniu a Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas, em Sessão Extraordinária convocada pelo seu Presidente, Manuel Frederico, com a seguinte Ordem do Dia:-----

1. Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia;-----
2. Discussão e tomada de medidas para o processo de desagregação da União de Freguesias de Queluz e Belas e a criação da Freguesia de Belas e da Freguesia de Queluz, tal e qual como estavam anteriormente à sua agregação, de acordo com a Lei n.º 39/2021;-----
3. Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.-----

Estiveram presentes os elementos da Assembleia de Freguesia constantes das respetivas listas de presença que se anexam à presente ata.-----

O Vogal Manuel Frederico (PS) cumprimenta todos os presentes e informa que a Presidente da Assembleia de Freguesia, Vogal Soraia Almeida, solicitou a renúncia ao mandato, pelo que a constituição da Mesa iria manter-se à semelhança da reunião anterior, atendendo a que, a senhora Presidente também não esteve presente na mesma e, se ninguém se opusesse, manter-se-iam assim até à eleição da Mesa.-----
Não havendo objeções por parte dos vogais presentes e, na qualidade de Presidente da Assembleia de Freguesia, o Vogal Manuel Frederico dá início ao período destinado ao público, no qual se inscreveu o cidadão, Sr. Jorge Fresco.-----

O Sr. Jorge Fresco, em nome da Associação “Juntos por Belas”, Movimento Cívico, refere que no dia 25 de abril dirigiu ao senhor Presidente da Assembleia de Freguesia um comunicado que não foi lido perante os seus subservientes. Antes de mais, quis agradecer aos senhores vogais o facto de fazerem o serviço público que foi reconhecerem a reposição da Freguesia de Queluz e Belas e passa a ler o seguinte comunicado:-----
“A Associação “Juntos por Belas”, Movimento Cívico, por ter tido conhecimento da moção – “Pela Reposição da Freguesia de Queluz e da Freguesia de Belas” apresentada pela CDU e aprovada na Assembleia de Freguesia realizada no dia 20/12/2021, moção com a qual este Movimento concorda e que apoia, vem pedir à Digníssima Assembleia de Freguesia, que, para dar cumprimento do estabelecido nos artigos 10º Proposta de Criação de Freguesia e 11º Apreciação na Assembleia de Freguesia, da Lei n.º 39 de 24 de junho de 2021 agende, com a maior brevidade uma Assembleia de Freguesia Extraordinária, de forma que seja apreciada e deliberada a desagregação desta União de Freguesias, para que a Freguesia de Belas e a Freguesia de Queluz sejam repostas tal e qual como estavam anteriormente à sua agregação e que essa deliberação seja de imediato comunicada ao Órgão Executivo da Junta de Freguesia e para a Assembleia Municipal. Informamos que estamos ao inteiro dispor para colaborarmos com esta Assembleia de Freguesia na execução da Proposta para a criação da Freguesia de Belas e da Freguesia de Queluz de forma a promover uma melhoria das

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

condições de vida das nossas populações. Belas, 25 de abril de 2022. Associação “Juntos por Belas”, Movimento Cívico”.

Por fim, acrescenta que esta associação tem personalidade jurídica e tem estatutos oficiais.

Atendendo a ser uma reunião extraordinária e não havendo o período antes da ordem do dia, o Presidente da Mesa passa à leitura da convocatória. Lida a mesma e não tendo sido levantadas quaisquer questões, foi a mesma aprovada por unanimidade.

Votação: 21 (PS – 8; PSD – 3; CDU – 3; CDS – 2; CH – 2; BE – 2; IL – 1).

O Vogal Filipe Borregana (CDU) cumprimenta todos os presentes e relativamente ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos “Apreciar e votar o requerimento referente à desagregação da União de Freguesias de Queluz e Belas e a criação da Freguesia de Belas e da Freguesia de Queluz” refere que o ponto não pode ser este e julga que isto tenha sido uma falha porque primeiro, o requerimento é entregue e não é votado e o que nós pedimos foi uma Assembleia Extraordinária para tomada de medidas tendo em vista o processo de desagregação da União de Freguesias de Queluz e Belas e a criação da Freguesia de Belas e a Freguesia de Queluz. Pensa que seja apenas uma questão de nomenclatura, mas este ponto devia ser alterado para aquilo que foi mesmo pedido para esta assembleia extraordinária.

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Hugo Frederico.

O Vogal Hugo Frederico (PS) cumprimenta todos os presentes e menciona que não consegue perceber do requerimento qual é de facto o objetivo do Partido Comunista, por um simples motivo: é que o requerimento diz a determinada altura “... tomada de medidas tendo em vista o processo de desagregação da União de Freguesias de Queluz e Belas e a criação da Freguesia de Belas e da Freguesia de Queluz tal e qual como estavam anteriormente à sua agregação ...”. Primeiro, não sabe quais são os procedimentos porque não é referido no requerimento e gostava de saber quais são, e depois, a proposta que se faz com este requerimento é que a discussão nesta assembleia seja cingida àquilo que eram os anteriores limites territoriais de Belas e de Queluz. Não passa disto, ou seja, não dá hipótese a que haja uma discussão mais aberta relativamente a esta realidade que temos hoje. Portanto, votarmos hoje este requerimento nos termos em que ele está vai limitar a ação desta Assembleia de Freguesia naquilo que pode ser uma reflexão posterior que nos pode levar à avaliação daquilo que foram as virtudes e os defeitos desta agregação, mas tem de se perceber que se este requerimento for para a frente assim como está, o que nos vamos limitar a discutir é voltar à Freguesia de Queluz como estava e à Freguesia de Belas como estava. Quer saber se isso é feito nos termos do artigo 25º da Lei ou se é feito nos termos gerais, porque não diz. Se for feito nos termos gerais, juntamente com este requerimento, devia ter-se cumprido o artigo 10º e trazer designadamente a proposta de criação de freguesia que de facto está aqui exposto e cumpria o número dois. Portanto, não consegue perceber qual é o alcance deste requerimento porque pelos vistos, quem o apresenta e, neste caso, o Partido Comunista, se é de limitar a discussão com estes dois pontos, Queluz para um lado e Belas para outro, exatamente como estavam há doze anos ou se permite que esta Assembleia de Freguesia por via de outro procedimento que podem vir aqui a decidir, conseguir ter outra perceção mais profunda sobre aquilo que é o futuro desta freguesia. Daí entender que a Mesa tenha dito que este requerimento tenha de

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

ser votado porque se não for votado vão ficar condicionados numa opção que está aqui subjacente ou dissimulada.-----

O Vogal Paulo Borges (1º Secretário), cumprimenta todos os presentes e esclarece que o requerimento entra exatamente desta forma como o têm aqui e o que está aqui é tendo em vista o processo de desagregação da União das Freguesias de Queluz e Belas e a criação da Freguesia de Belas e da Freguesia de Queluz, portanto, o ponto da ordem de trabalhos tinha de se cingir exatamente ao solicitado.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Paulo Mourão.-----

O Vogal Paulo Mourão (BE) cumprimenta todos os presentes e questiona qual é o requerimento do PCP que estão aqui a debater porque desconhece o mesmo. Tanto quanto se recorda e provavelmente pode haver essa confusão, há um requerimento assinado por sete ou oito elementos da Assembleia e que se encontra no número mínimo para poder convocar a Assembleia com um determinado objetivo. Já decidimos em 20 de dezembro, como foi referido pelo cidadão que interveio, que a Assembleia concorda, em grande maioria, com a desagregação das freguesias e reposição das anteriores. Essa é uma orientação que já foi traçada por esta Assembleia, não por maioria, mas por grande maioria e, até deveria ter sido por unanimidade. Este processo, de acordo com a Lei n.º 39/2021, exige um conjunto de procedimentos que vão definir um processo, irá haver um dossier que vai ser elaborado de acordo com os critérios dessa mesma lei. Aliás, começa no artigo 4º a definir os critérios e depois essa Lei 39, explícita, para cada um dos critérios, o que se deve colocar nesse dossier e esse dossier virá posteriormente à votação da Assembleia, o que aliás é isso que está definido na própria lei. Depois de aprovado esse dossier é remetido para o nível de camarário e irá ser remetido depois para a Assembleia da República. Aquilo que esse requerimento pedia é como é que vai ser desencadeado esse processo daqui para a frente e com certeza deverá haver um caminho que havemos de percorrer para elaborar esses tais dossiers, que não é um, mas se calhar são dois, um por cada freguesia e que terá de ter uma série de requisitos.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Silvino Rodrigues.-----

O Vogal Silvino Rodrigues (CDS) cumprimenta todos os presentes e refere entender perfeitamente aquilo que a bancada da CDU referiu e parece-lhe que seria ultrapassável esta situação deste debate que se encontram a ter, se fosse redigido o ponto número dois da ordem de trabalhos para discussão e tomada de medidas, tendo em vista o processo de desagregação da União das Freguesias de Queluz e Belas, ao abrigo da Lei n.º 39/2021. Bastará esta redação para colmatar quaisquer dúvidas que possam vir a surgir no âmbito do debate.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Filipe Borregana.-----

O Vogal Filipe Borregana (CDU) refere não querer entrar na discussão do ponto dois, mas que só queria responder ao PS que isto não é um requerimento da CDU e ninguém recebeu um requerimento da CDU. Há um requerimento assinado por oito vogais desta Assembleia e só constam no mesmo, três assinaturas da CDU. Por isso, isto não é um requerimento da CDU. Refere saber que a discussão deste assunto melindra um pouco o PS, mas: Primeiro assunto – o requerimento não pode ser votado. Houve um requerimento assinado por oito vogais, por mais de um terço desta Assembleia a solicitar uma Assembleia Extraordinária “para

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

tomada de medidas tendo em vista o processo de desagregação da União de Freguesias de Queluz e Belas e a criação da Freguesia de Belas e da Freguesia de Queluz tal e qual como estavam anteriormente à sua agregação”. Isto é muito de acordo com a Lei n.º 39/2021 e é o que está pedido no requerimento e o mesmo não tem de ser votado. Julga ter sido um lapso porque colocar o requerimento a votação é fora de questão porque não põe nem aqui, nem em lado nenhum, portanto, deveriam alterar o ponto número 2 para este parágrafo do requerimento.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra à Vogal Helena Coelho.-----

A Vogal Helena Coelho (PSD) cumprimenta todos os presentes e afirma parecer-lhe óbvio que este requerimento não é para ser votado. Estão aqui para dar seguimento à moção que foi aprovada pela reposição da Freguesia de Queluz e da Freguesia de Belas e, nesse sentido, um grupo de vogais e, agradece a correção porque também assinou o documento, pediu que fosse convocada uma Assembleia Extraordinária. A Assembleia Extraordinária está a decorrer, portanto, imagine que punha o requerimento a votação e ele era chumbado. Então iam todos embora e faziam de conta que esta Assembleia não tinha acontecido e isto foi assinado com esta redação, não é outra. As medidas a tomar são as medidas que a lei prevê e que vão hoje debater. Por isso estão hoje aqui, para debater quais são as medidas e quais são os próximos passos para dar resposta a este anseio de todos.-----

Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa coloca a votação o ponto 2 da Ordem de Trabalhos e solicita ao Vogal Silvino Rodrigues para repetir a designação dada anteriormente.-----

O Vogal Silvino Rodrigues (CDS) refere não a ter escrito e que apenas a tinha lido. O que tinha referido é que alterava o teor do ponto dois para “Discussão e tomada de medidas tendo em vista o processo de desagregação da União de Freguesias de Queluz e Belas ao abrigo da Lei n.º 39/2021”.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Filipe Borregana.-----

O Vogal Filipe Borregana (CDU) afirma que essa designação não é suficiente porque isso altera o requerimento. O requerimento diz mais, “criação da Freguesia de Belas e a Freguesia de Queluz tal e qual como estavam anteriormente à sua agregação de acordo com a Lei n.º 39/2021”, portanto, estes pontos têm de ser incluídos.-----

O Vogal Paulo Borges (1.º Secretário), refere que a intenção do CDS era exatamente essa, manter o corpo e só a parte inicial ser alterada.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra à Vogal Helena Coelho.-----

A Vogal Helena Coelho (PSD) refere que a alteração da redação parece ser inocente, mas de facto o que se pretende aqui é desvirtuar a discussão. Se queriam ter outro tipo de discussão acerca da desagregação, tinham feito o que estes vogais fizeram. Faziam um requerimento e tentavam convocar uma Assembleia Extraordinária porque estar a aproveitar o trabalho dos outros para ter um outro tipo de discussão não lhe parece honesto.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Filipe Borregana.-----

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

O Vogal Filipe Borregana (CDU) refere que não queria, mas que tem de entrar na discussão do respetivo ponto. Em dezembro foi aprovada, por esta Assembleia, uma moção, com exceção do PS e com a abstenção da IL, pela separação das freguesias, mantendo as mesmas fronteiras tal e qual como estavam. Foi isto que foi aprovado numa moção em dezembro. Voltando a afirmar que isto não é um requerimento da CDU e, visto não se ter tratado de nada, oito vogais solicitaram uma Assembleia Extraordinária cujo ponto é “Discussão pata tomadas de medidas tendo em vista o processo de desagregação da União de Freguesias de Queluz e Belas e a criação da Freguesia de Belas e da Freguesia de Queluz tal e qual como estavam anteriormente à sua agregação de acordo com a Lei n.º 39/2021”. Esta lei não permite alterar fronteiras e este tem de ser o ponto que vão debater.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Jorge José.-----

O Vogal Jorge José (BE) afirma que esta lei permite alteração fronteiras.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Pedro Rola.-----

O Vogal Pedro Rola (IL) cumprimenta todos os presentes e refere ser muito importante que se clarifique o que vão debater. Perante a moção que foi apresentada, a Iniciativa Liberal anteriormente absteve-se em relação especificamente ao conteúdo daquela moção. Se estiverem aqui a discutir uma coisa diferente isso pode condicionar o sentido de voto e alterar o sentido de voto e é essa chamada de atenção que pretende fazer para todas as bancadas. É preciso que se clarifique muito bem o que vão discutir aqui hoje. Se é exatamente o que está escrito ou se é algo diferente e, que, na sua interpretação, não sendo jurista, parece-lhe que a lei permite alternativas que não sejam voltar àquilo que eram as fronteiras da freguesia *tout court* antes da agregação.-----

O Presidente da Mesa pergunta se há mais inscrições e, atendendo a que o assunto não tem votação, se é encerrado este ponto.-----

O Vogal Filipe Borregana (CDU) volta a repetir que houve um requerimento muito específico para a marcação desta Assembleia e esse ponto tem de ser discutido exatamente de acordo com o que foi pedido no requerimento, ou seja, o ponto dois da convocatória tem de ser exatamente o que está no requerimento. Se houvesse outros requerimentos havia outras assembleias a discutir outra coisa e está explícito o que vieram aqui debater. Primeiro, não podem querer votar um requerimento, isso é um ponto assente e, depois, não queiram alterar o conteúdo ou o teor da discussão que está pedido no requerimento para esta Assembleia. Se querem outra Assembleia Extraordinária com outro requerimento, peçam-na, não alterem é aquilo para o qual vieram aqui debater e que foi na sequência de uma moção, essa sim apresentada pela CDU, votada favoravelmente por todas as bancadas, com exceção da bancada do PS que votou contra essa moção e, a bancada da IL que se absteve exatamente por não concordar como manter as fronteiras e isso deu sequência a um requerimento para uma Assembleia para discutir exatamente este ponto. Não consegue perceber o que querem alterar aqui quando o requerimento é específico.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Luís Garcez.-----

O Vogal Luís Garcez (CH) cumprimenta todos os presentes e refere que estão aqui não a apreciar ou a votar o que era o tema fulcral do requerimento, o que motivou esta Assembleia e estão aqui em pormenores

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

linguísticos. Se calhar, se o ponto dois no lugar de ter “apreciar e votar” o requerimento referente à desagregação, se cortarmos o requerimento referente à, fica perfeito. Apreciar e votar a desagregação da União de Freguesias de Queluz e Belas. Se calhar a confusão que se está aqui a colocar é votar o requerimento, corta-se o requerimento desse ponto dois. Julga que agora o importante não seja debater se as vírgulas estão bempostas, mas o que levou à ideia da criação desta Assembleia foi discutirem e aprovarem, ou não, a desagregação da União de Freguesias de Queluz e Belas e a criação da Freguesia de Queluz e da Freguesia de Belas, ao que estava anteriormente a esta alteração administrativa pura e simplesmente. Como a lei prevê, somos os representantes da população, há certamente vontade nisso por parte da população e, se calhar, iam falar era sobre o tema fulcral e que os levou aqui hoje, não à gramática, mas ao tema.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Hugo Frederico.-----

O Vogal Hugo Frederico (PS) refere que a proposta da bancada do Chega não pode ser admitida porque nenhum dos vogais está em condições de votar se sim ou não porque os requisitos legais não estão preenchidos. Não há condições, do ponto de vista legal, para se votar hoje porque o processo não está concluso. A questão que colocamos não tem a ver com isso e é outra. A questão que colocamos é: se nós fazemos a discussão nos exatos termos do requerimento que é pura e simplesmente voltar atrás por voltar atrás, é só isso que está em causa e não é mais nada. É só as freguesias que existiam em 2012 vão ser aquelas que vão existir em 2023. Só isto, ou então, temos uma discussão mais abrangente que permite outro tipo de discussão não pondo em causa a desagregação das duas freguesias. Pondo em causa sim, numa reflexão profunda e estudada sobre aquilo que nós queremos de futuro e percebe que o PCP não quer ter esta discussão porque não lhe apetece porque foi sempre postura do PCP, anular um erro cometendo outro e, não é essa a nossa posição. A nossa posição é, desde sempre, que somos favoráveis à reorganização administrativa, mas numa coisa pensada, estudada, maturada. Isso não é solução em lado nenhum e nunca foi porque no âmbito da discussão podemos fazer aqui duas ou três questões que tem a ver com, como disse a Iniciativa Liberal, certos extremos que são extremamente importantes, mas ninguém está preocupado com isso. Ninguém está preocupado com o serviço que dá a essa população. Isso não interessa. Refere ainda que o Vogal Silvino Rodrigues também assinou este requerimento a não ser que a assinatura dele seja um pouco diferente. Não percebe qual é o problema de o Partido Comunista Português chegar aqui e dizer que estão abertos a uma verdadeira discussão sobre esta matéria e, portanto, nós estamos disponíveis para alterar, nos termos em que o Vogal Silvino Rodrigues propôs para alterar a discussão. Qual é o problema de abrangermos a discussão? É ir contra a posição do PCP. É contra aquilo que o PCP defende porque o que quer com este requerimento é amarrar-nos a todos com uma solução que é a dele e não é de mais ninguém pelos vistos e porque o PCP tem medo da discussão.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Jorge José.-----

O Vogal Jorge José (BE) cumprimenta todos os vogais e refere que a alínea b) do requerimento é exatamente isto que se pretende e passa a citar “De acordo com a alínea b) do ponto 1) do artigo n.º 12 da Lei n.º 75/2013, vimos requerer que convoque uma Sessão Extraordinária desta Assembleia para tomada de medidas tendo em vista o processo de desagregação da União de freguesias de Queluz e Belas e a criação da

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

Freguesia de Belas e da Freguesia de Queluz tal e qual como estavam anteriormente à sua agregação” e isto tem de ser discutido.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Filipe Borregana.-----

O Vogal Filipe Borregana (CDU) refere que quem não quer mesmo a discussão é o PS que anda aqui com artimanhas e que era uma coisa tão simples terem colocado na ordem de trabalhos exatamente o que vem pedido no requerimento. Não entrou mais nenhum requerimento para a separação das freguesias. O PS não apresentou exatamente nada ao fim de dois mandatos e mais um bocado de outro. A única bancada que tem inviabilizado sempre as moções da CDU e a única bancada que aqui não quer discutir o assunto é o PS porque o requerimento não está a pedir para votar nada hoje. Está a pedir para darmos início ao processo da desagregação conforme foi aprovado numa moção nesta Assembleia.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Carlos Diogo.-----

O Vogal Carlos Diogo (PSD) cumprimenta todos os presentes e menciona não ser uma questão de semântica, a questão que aqui é colocada vem no seguimento de várias intervenções que, desde 2013, esta Assembleia tem assistido e a questão tinha a ver com o facto de estarem todos contra a lei Relvas e, neste momento, temos uma lei que é a da ministra Alexandra Leitão e que já não é ministra e, não sabemos porquê. Ao que parece a mesma também não soube o porquê da sua saída e, se calhar, há aqui algum incómodo e está a assistir-se a algum incómodo da parte do PS, mas todos aqui presentes queremos é debater o assunto que é reverter. Agora, se as condições são de olhar para o diploma na íntegra para critérios latos ou mais específicos, vamos pôr à discussão e tudo é aceite na discussão e parece que esta até já começou. Quis deixar uma questão à senhora Presidente da Junta de Freguesia e, nos seus relatórios vai-nos dando conta de ir aos encontros da ANAFRE e, portanto, qual é a posição que, nesses encontros, a nossa Presidente tem tido?-----

O Vogal Paulo Borges (1º Secretário), afirma que ainda nem estavam na discussão do ponto dois e que ainda nem sequer tinham apreciado a ordem de trabalhos.-----

O Vogal Carlos Diogo solicita que não o interrompam porque parece que a discussão já começou há muito tempo e senão nunca mais ultrapassamos isto. Não é uma questão de semântica, já começou há muito tempo e esperemos que os critérios sejam aqui todos discutidos e possam estar em cima da mesa. Certamente que o PCP estará a ouvir o que está a dizer e é desta forma que todas as bancadas esperam que os trabalhos possam ser desenvolvidos. Dizer, efetivamente, que os critérios da população, território, prestação de serviços ao cidadão, eficácia e eficiência da gestão, os critérios de identidade cultural, todos se verificam, agora resta-nos a nós balizar estes critérios e de que forma é que o vamos fazer. O importante é que a vontade política da população saia exatamente desta Assembleia. Fomos os eleitos para representar a população e, portanto, que não venham aqui outras ideias. Refere estar a lançar algumas premissas para a discussão. Quis dizer também que falar aqui na Assembleia Municipal, esperemos que não venha vetar o que possa sair da Assembleia de Freguesia. A desagregação tem de ter em cima da mesa não qualquer agenda política, mas unicamente não haver, de forma nenhuma, qualquer calendário político, mas sim o superior interesse das populações e que, hoje, bem aqui representadas estão e, se calhar, a Assembleia de Freguesia com maior representação. Posto isto, julga que se encontram reunidas as condições para as bancadas e à

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

Mesa dar por início os trabalhos que já iniciaram, não agora, mas que já iniciaram há muito tempo em muitas Assembleias atrás. É preciso é ter coragem, vontade e não haver aqui outras agendas.-----

O Presidente da Mesa refere que o que constava no ponto 2 da Ordem de Trabalhos era o seguinte “Apreciar e votar o requerimento”, uma vez que já perceberam que o requerimento não pode ser votado, propõe-se a seguinte alteração “Discussão e tomada de medidas para o processo de desagregação da União de Freguesias de Queluz e Belas e a criação da Freguesia de Belas e da Freguesia de Queluz tal e qual como estavam anteriormente à sua agregação, de acordo com a Lei n.º 39/2021” e passa à votação da alteração do respetivo ponto.-----

Votação: A favor 12 (PSD – 3; CDU – 3; CDS – 2; CH – 2; BE – 2); Contra 1 (IL); Abstenção 8 (PS).-----
A alteração do ponto n.º 2 foi aprovado por maioria.-----

De seguida, o Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Pedro Rola.-----

O Vogal Pedro Rola (IL) refere que só gostava de um esclarecimento e julga que não deverá ser a Mesa, mas provavelmente a bancada do CDS a fazê-lo porque ficou com a impressão de que o Vogal Silvino Rodrigues tinha uma proposta que tinha apresentado e que era diferente desta que votaram. A sua pergunta é se vão votar também a proposta do CDS ou se este se revê na proposta que acaba de votar a favor e, portanto, não votarão a outra.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Silvino Rodrigues.-----

O Vogal Silvino Rodrigues (CDS) menciona que a proposta que o CDS apresentou era uma forma de inviabilizar imediatamente o debate e não estarem há mais de quarenta minutos a “chover no molhado”. A CDU foi irredutível na sua proposta e, da nossa parte, o que nós queremos é discutir este assunto com mais vírgula, menos ponto, o que nos interessa é discutir o assunto e, portanto, que seja assim com a redação que a CDU propôs.-----

O Presidente da Mesa passa à votação da Ordem de Trabalhos com a nova alteração relativa ao ponto 2.-----

Votação: A favor 21 (PS – 8; PSD – 3; CDU – 3; CDS – 2, CH – 2, BE – 2, IL – 1).-----
A Ordem de Trabalhos foi aprovada por unanimidade.-----

O Vogal Paulo Borges (1º Secretário), dá conhecimento dos pedidos de substituição por parte da bancada do Partido Socialista: a Vogal Maria Amélia Andrade não pôde comparecer e foram convocados os seguintes Vogais que, por sua vez, também pediram a respetiva substituição, Catarina Laland, Arsénio Lopes, Carolina Ribeiro, David Gomes, Joana ventura, Pedro Penedo, Jorge Ferreira, Renata Valente, Mário Natalino e Zélia Fonseca, tendo sido convocado o Vogal Hugo Frederico que está presente nesta reunião.-----

O Presidente da Mesa informa que tem a comunicar a renúncia ao mandato da senhora Presidente, Soraia Almeida, e passa à sua leitura: “Eu, Soraia Daniela Martins Pereira Almeida, eleita pelo Partido Socialista, venho, por este meio, apresentar a V. Exa. a renúncia ao meu mandato na Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas.-----

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

Mais informo que a presente decisão prende-se, sobretudo, com motivos de índole profissionais inadiáveis, de duração imprevisível, mas resultam, também, de questões de cariz particular, em virtude dos quais a disponibilidade para o exercício das funções de autarca se encontram, seriamente, comprometidas.-----
Aproveito a oportunidade para manifestar a V. Exa., a todos os eleitos da Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas, bem como aos membros do respetivo Órgão Executivo e trabalhadores da Autarquia, a mais elevada estima, consideração e respeito. Com os melhores cumprimentos. Soraia Almeida".-----

Atendendo a esta situação, e, seguindo a lista dos vogais da bancada do PS, o Presidente da Mesa propõe a Vogal Tatiana Sofia Ferreira Penedo para tomar posse no cargo de vogal efetiva, por renúncia da Vogal Soraia Almeida.-----

O Vogal Silvino Rodrigues (CDS) pede a palavra e afirma não terem ouvido a lista que vai ser votada.-----

O Vogal Filipe Borregana (CDU) refere julgar que o 1º Secretário pode dirigir os trabalhos até haver a nova Mesa, não sendo necessário substituir ninguém da Mesa para dirigir os trabalhos. O senhor Secretário é o substituto legal da Presidente da Mesa, esta pediu a renúncia e o senhor vogal assume as funções da presidente da Mesa, em substituição, e dirige os trabalhos até ser eleita uma nova Mesa.-----

O Vogal João Paulo Silva (PS) informa que o Partido Socialista tem uma lista para a Mesa e que vai passá-la à Mesa para ser lida pelo senhor Presidente.-----

O Presidente da Mesa informa que a lista entregue pelo Partido Socialista, tem a seguinte constituição:-----

Presidente - Manuel de Campos Frederico;-----

1º Secretário - Paulo Miguel Antunes Borges;-----

2º Secretário - Tatiana Sofia Ferreira Penedo.-----

Declara que a votação será efetuada através de boletins de votos, por voto secreto e, que irão proceder à entrega dos mesmos, pelas bancadas, de forma a procederem à respetiva votação.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Paulo Borges (1º Secretário), o qual informa que os resultados da eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia, foram os seguintes: 10 Votos a Favor e 11 Votos em Branco.-----

O Vogal Paulo Borges (1º Secretário), aproveita a oportunidade para solicitar ao digníssimo público para não se manifestar de forma a não perturbar a sessão.-----

De seguida, o Presidente da Mesa solicita à Vogal Tatiana Penedo para ocupar o seu lugar na Mesa da Assembleia e passa ao ponto 2 da Ordem de Trabalhos "Discussão e tomada de medidas para o processo de desagregação da União de Freguesias de Queluz e Belas e a criação da Freguesia de Belas e da Freguesia de Queluz tal e qual como estavam anteriormente à sua agregação, de acordo com a Lei n.º 39/2021" e dá a palavra ao Vogal Filipe Borregana.-----

O Vogal Filipe Borregana (CDU) passa à leitura da seguinte proposta:-----

O processo de agregação/extinção da Freguesia de Queluz e da Freguesia de Belas, no âmbito da chamada Reorganização Administrativa do Território, imposto pela Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro, em execução da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, mereceu generalizada contestação, oposição e desagrado da população e dos órgãos autárquicos.-----

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

Este processo levou à tomada de posição por parte dos órgãos autárquicos das então Freguesias de Queluz e de Belas que de forma inequívoca, através da aprovação de moções demonstrou a sua rejeição em relação a este processo de agregação. Estas tomadas de posição contra a agregação decorreram antes, durante e depois da aplicação desta lei e demonstraram a ampla discordância com este processo e com o seu resultado desastroso desde o início, até aos dias de hoje.

À extinção das freguesias sucedeu-se, como a CDU alertou, o encerramento de equipamentos essenciais para a população, com uma maior incidência em Belas: agências bancárias, postos de correio e até o Centro de Saúde de Belas foi fechado sem uma alternativa digna para os cidadãos.

A agregação destas duas freguesias, tão diferentes entre si, não levou apenas ao encerramento destes serviços, mas afastou a população dos seus órgãos representativos e criou uma união de freguesias com uma população que supera os 52 mil habitantes e uma área de 24,82 Km², superior à do concelho vizinho da Amadora, o que dificultou a sua gestão e conduziu a que as populações de diversas localidades se sintam negligenciadas relativamente aos órgãos de poder local e de tomada de decisão.

A recente lei 39/2021 de 24 de junho de 2021, apesar de tardia e limitada dispõe, no n.º 3 do artigo 25º que “A desagregação de freguesias prevista no presente artigo respeita as condições em que as mesmas foram agregadas anteriormente, não podendo, em caso algum, dar origem a novas ou diferentes uniões de freguesias.”

Nos termos da referida Lei, as propostas de desagregação das nossas duas freguesias, terão de ser elaboradas e depois apreciadas pela Assembleia de Freguesia e pela Assembleia Municipal e só depois enviadas à Assembleia da República para a aprovação, sendo o prazo para a sua apresentação de um ano, que termina a 21 de dezembro de 2022, o que impõe urgência nos procedimentos necessários, de forma a não deixar perder a oportunidade que nos está colocada para que se possam devolver as originais Freguesias às suas populações.

A vontade política da população, a pressão que enquanto eleitos locais, ligados à vida das nossas Freguesias, sentimos, dá corpo às preocupações que elencámos em 2012 em relação a este processo de agregação, decorridos mais de 2 mandatos autárquicos são manifestos e indesmentíveis os danos que tal agregação trouxe para a população.

Cabe agora a esta Assembleia corporizar o critério da vontade política da população, que se afere através deste órgão autárquico, representativo da população e democraticamente eleito.

Precisamos de avançar agora, pelo que propomos:

A criação de uma comissão nesta assembleia, composta por um elemento de cada bancada para que no prazo de 45 dias, proceda à elaboração de proposta para a criação da Freguesia de Queluz e proposta para a criação da Freguesia de Belas. Seguindo os pressupostos estabelecidos na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Jorge José.

O Vogal Jorge José (BE) refere que a bancada do Bloco de Esquerda da União de Freguesias de Queluz e Belas vai tomar a sua posição: Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, Senhora Presidente da Junta, Senhoras e Senhores Vogais da Junta e membros da Assembleia de Freguesia, cidadãos e cidadãs presentes, Estamos hoje aqui para dar seguimento à histórica decisão da Assembleia de Freguesia de 20/12/2021 que, ao aprovar, por maioria, a moção “Pela Reposição da Freguesia de Belas e Freguesia de Queluz”, criou as

Assembleia de Freguesia de Quéluz e Belas

condições para de acordo com a Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, avançarmos para a aprovação efetiva das duas freguesias. O Bloco de Esquerda, desde a aprovação da Lei n.º 11/A/2013 de 28 de janeiro, com execução da Lei n.º 22/2012 de 30 de maio, que se opôs ao fim da Freguesia de Belas e Freguesia de Quéluz denunciando o caráter autoritário de uma lei do governo da Troika e do PSD/CDS que, em completo desrespeito pela vontade das populações, recusando-se a ouvi-las e, desarticulando da realidade e contra a vontade dos autarcas locais, impôs a união da Freguesia de Quéluz e Belas e foram postos em causa serviços de proximidade, a democracia local, os laços históricos e culturais dos interesses da população. Felizmente a vida veio a dar razão a todas e a todos que sempre denunciaram a lei Relvas e acreditaram que era possível reverter a situação. Quéluz e Belas, embora com muitos comuns, tem realidades bem diferentes, históricas, culturais e territoriais. As suas populações precisam de autarquias próprias em Belas e Quéluz e que governem este imenso e populoso território com localidades e bairros muito diversos e ouvindo as populações em proximidade com elas e para eles, trabalhando na resolução dos imensos problemas existentes. Esta Assembleia precisa, hoje, de dar continuidade ao processo legal de reposição da Freguesia de Belas e da Freguesia de Quéluz, conforme a Lei n.º 39/2021 de 24 de junho. Na nossa opinião, as duas Freguesias de Belas e Quéluz satisfazem completamente todos os critérios que a lei exige no seu artigo 4º e, que são: a) prestação de serviços à população; b) eficácia e eficiência de gestão pública; c) população e território; d) história e identidade cultural; e) vontade política das populações manifestada pelos respetivos órgãos representativos.-----

Estes critérios de apreciação para a criação das freguesias são depois desenvolvidos nos artigos 5º e 9º. Precisamente, hoje, de nomear uma comissão que prepare os dossiers exigidos pela lei para que possamos realizar uma Assembleia de Freguesia que responda às exigências dos artigos 10º e 11º da referida lei. Pela parte do Bloco de Esquerda, estamos completamente disponíveis para colaborar em tudo o que seja preciso para a reposição da Freguesia de Belas e da Freguesia de Quéluz.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra à Vogal Helena Coelho.-----

A Vogal Helena Coelho (PSD) refere haver algumas coisas que são importantes dizer e, em primeiro lugar, cumprimentar a bancada da CDU por ter tomado a iniciativa porque se não fosse esta bancada, não estariam provavelmente a discutir este assunto hoje. Como referiram há pouco, se Quéluz e Belas fosse um município teria em termos populacionais 52 337 pessoas e seria o número 52, estando, entre Castelo Branco e Sesimbra, como o concelho mais populacional. Isto se Quéluz e Belas fossem em vez de uma freguesia, um município. Estariam no número 52 dos concelhos com mais população e, em termos de área, seria o sétimo mais pequeno, estando à frente da Amadora, mas não é um concelho, é uma freguesia. Crê que têm de ser honestos com a população e colocar o interesse da população à frente do interesse dos partidos. Esta semana teve oportunidade de fazer uma sondagem online que mostrou inequivocamente duas coisas. Em primeiro lugar, ao contrário do que muitos afirmam, a população não é de todo indiferente a este tema e, em segundo lugar, há uma tendência de vontade da população e, percebeu que, em meia hora, houve mais de 60 votos a favor da reposição das antigas freguesias e 2 ou 3 a favor de um outro tipo de reorganização ou que nem sequer se tocasse no assunto. Fala na primeira meia hora porque acredita que, a partir daí, os partidos tenham começado a mexer de um lado e de outro, a tentar regimenter votos na sondagem, mas

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

aquela primeira meia hora disse-lhe muito acerca daquilo que seria a vontade da população. O que aqui se fez foi uma aberração e toda a gente compreende isso. Em 2012 ninguém era favorável a isto, absolutamente ninguém da esquerda à direita era favorável a isto. O Partido Socialista não era favorável a isto, o Partido Social Democrata, o CDS, O Bloco de Esquerda, a CDU, não havia ninguém que fosse favorável a isto. Houve na altura várias moções que se fizeram, umas um pouco mais aguerridas contra os partidos que estavam naquela altura no governo e que foram impeditivas que se votasse no sentido favorável, outras mais brandas e mais construtivas. Conseguiu-se nessa altura construir na antiga Freguesia de Queluz uma moção que foi votada favoravelmente por todos, pedindo a suspensão do processo. Portanto, parece-lhe que dizer que não gerou concordância na altura não é verdade, nós não temos de ter medo de resolver o problema que foi criado quando todos assumimos que, de facto, foi um problema. Por isso, ir adiando mais o assunto, não resolve. Refere que tem pensado muito nisto e que ao passar na Xutaria, na parte urbanizada legalmente, encontrou ervas pela cintura, eram ervas por todo o lado, o espaço público está degradado e pensou que é normal. Isto é uma freguesia ingerível, não é possível gerir uma freguesia com esta dimensão e estamos a falar na mesma freguesia da Xutaria, Idanha, Casal da Barota, Tala, Belas, Serra de Casal de Cambra, Belas Clube de Campo, Pendão, Pêgo Longo, Carregueira, Casal dos Afonsos, 4 Caminhos, Bairro do Chinelo, Bairro da PT, Casal das Quintelas, é absolutamente ingerível ter uma freguesia com esta dimensão e com esta densidade populacional. Por isso, tem uma visão, há muitos anos, que passa pela divisão do concelho ao meio, criando-se dois concelhos gémeos, um com sede na Vila de Belas e outro com sede na Vila de Sintra, um com polo urbano que é a cidade de Queluz e outro polo urbano que é Algueirão, Mem-Martins, a eventual divisão do Cacém ao meio, tem uma visão, mas também acredita que é preciso começar e, como está, não pode continuar e este é o primeiro passo que nós estamos a dar para esta reorganização. Acredita que em 2012 o concelho de Sintra foi tratado como se fosse igual aos outros e, não é, de forma alguma igual aos outros e, isto não é uma freguesia igual às outras e, as restantes freguesias do concelho de Sintra, não são freguesias iguais às outras e, se isto até servir de mote para que outras freguesias no concelho se sintam inspiradas a fazer o mesmo, pois que seja. Não temos de ter receio de corrigir um erro que foi cometido no passado.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Silvino Rodrigues.-----

O Vogal Silvino Rodrigues (CDS) afirma que o CDS tem uma interpretação diferente da CDU sobre o ponto 3, do artigo 25º da Lei n.º 39/2021. Entendemos que, a desagregação de Queluz e de Belas, com ajustes nos limites das duas freguesias, não irá criar nenhuma freguesia nova ou nenhuma nova união de freguesias. E, quer que todos concordamos iniciar com o processo da desagregação da Freguesia de Queluz e de Belas, agora, o que é que falta? É definir a metodologia para aí chegar. E sobre a temática da reorganização administrativa do nosso território que hoje estamos aqui a discutir, recordo os diversos debates que tivemos no passado aqui nesta assembleia e queremos afirmar que o CDS não alterou a sua opinião e nem tem razões para alterar. Em 2012, nós fomos contra a agregação das Freguesias de Queluz e de Belas e, em 2022, mantemos a mesma opinião. Essa nossa oposição está documentada nas atas da Assembleia de Freguesia e, na diversa documentação, entre propostas e moções que apresentámos e submetemos a votação na Assembleia de Freguesia e, por isso, ninguém pode dizer que o CDS não alertou para o erro que se ia cometer. Conforme estipulado na Lei n.º 11/2013, o CDS apresentou propostas em conjunto com outros

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

partidos e apelou para que a Assembleia de Freguesia se pronunciasse e apresentasse atempadamente à Assembleia Municipal uma proposta concreta para que não deixássemos na mão de uma unidade técnica da Assembleia da República a decisão final, decidindo por nós aquilo que, quanto autarcas locais, conhecemos melhor que ninguém. Recordo que o PS, a CDU e o BE votaram sempre contra as nossas propostas, não querendo contribuir para a apresentação de uma solução e deixar que essa decisão fosse tomada por outros que não conheciam a realidade local e impedir o importante reforço financeiro através do fundo de financiamento das freguesias em 15%, durante quatro anos. Como não quiseram juntar-se a nós na construção de uma solução, a unidade técnica decidiu por nós e, como já todos estávamos à espera, decidi mal ao apresentar apenas uma única solução para o nosso território que foi a agregação da Freguesia de Queluz e de Belas. Por tudo isto, nós no CDS, estamos de consciência tranquila pois tudo fizemos para evitar que tal erro pudesse acontecer. Entendemos que a nossa posição estava certa e que continua a estar certa. Passados quase dez anos, na Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas que se realizou no passado dia 20 de dezembro de 2021, a bancada da CDU apresentou uma moção para que, ao abrigo da Lei n.º 39/2021, se pudessem desencadear os procedimentos necessários visando a desagregação da Freguesia de Queluz e de Belas e foi com uma enorme surpresa que verificámos que a bancada do Partido Socialista foi a única que votou contra essa proposta, pois se em 2012 eram contra qualquer agregação, agora, parece que mudaram de opinião, mas na discussão dessa moção, as diversas bancadas tiveram oportunidade de se pronunciar sobre a mesma e o CDS propôs que nesse processo, em primeiro lugar, deveria ser constituída uma comissão para avaliar os prós e os contras, com as vantagens e as desvantagens que têm resultado para as antigas freguesias de Queluz e de Belas, após a sua agregação. Sabemos que há diversas razões e motivações que levam as pessoas a tomarem partido de uma ou de outra solução. Não tem bem a certeza se uma sondagem em tão pouco tempo e online dê um resultado fidedigno daquilo que as pessoas sentem. Portanto, sabemos que há diversas razões e motivações que levam as pessoas a tomarem partido de uma outra solução e, por isso, consideramos que um estudo isento e pormenorizado é uma informação importante que pode ajudar a esclarecer melhor as dúvidas que possam eventualmente existir para que a população e os seus eleitos possam tomar a sua decisão sem qualquer dúvida e em plena convicção. E isso é importante para nós, CDS, porque consideramos que este tema da possível desagregação da atual freguesia deva ser decidido por um referendo popular, mas para que a população possa votar em plena consciência deverá ter acesso a um estudo pormenorizado, isento e transparente que deve ser apresentado por uma comissão designada para esse fim e eleita aqui nesta Assembleia e, esse estudo, até poderá apresentar novas soluções de organização do território, como por exemplo, propor acertos pontuais e alguns limites nas nossas freguesias. Queremos com isto dizer que, não devemos limitar as opções ao regresso ao passado, mas olhar para a realidade atual, refletir, planear e propor soluções de sustentabilidade e de futuro. O CDS confirma e afirma que concorda com a desagregação da Freguesia de Queluz e de Belas. Assim, ao abrigo da Lei n.º 39/2021, apresentamos a esta Assembleia as seguintes propostas de atuação para a desagregação da Freguesia de Queluz e de Belas:--

- 1 - Que a Assembleia de Freguesia aprove a constituição de uma Comissão para avaliação das mais valias e menos valias, ou, das vantagens e das desvantagens que as antigas freguesias e a sua respetiva população obtiveram ao longo destes anos de agregação;-----

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

- 2 - Essa Comissão deverá ser constituída por um representante de cada Bancada, por um representante do Executivo da Junta de Freguesia e eventualmente assessorados por um ou mais especialistas isentos e independentes na temática da organização e gestão territorial, a título de exemplo, um catedrático especialista nesta temática.-----
 - 3 - Determinar um prazo máximo de 60 dias para que a Comissão apresente o seu estudo para que possa ser divulgado a esta Assembleia, à população e às forças vivas da atual Freguesia;-----
 - 4 - Abrir um período de debate público, para que a população, Associações, forças vivas locais e os partidos políticos, possam participar num amplo debate público, apresentando a sua argumentação e as suas ideias e, esse debate público, pode durar 30 dias, no máximo;-----
 - 5 - Concluído o Debate Público, promover de acordo com a Lei, um Referendo Local, para que a população, depois de devidamente esclarecida, possa tomar a sua decisão de forma livre e Democrática;-----
 - 6 - Sejam quais forem os resultados desse Referendo Local, a Assembleia de Freguesia acatará a decisão popular e deliberará em função e de acordo com os resultados obtidos.-----
- Se vencer o sim à desagregação, que é isso que nós defendemos, a Assembleia de Freguesia deverá apresentar de imediato à Assembleia Municipal uma proposta de desagregação de Queluz e de Belas para que se proceda em conformidade com o previsto na Lei 39/2021.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Hugo Frederico.-----

O Vogal Hugo Frederico (PS) refere que gostaria de fazer um bocadinho de história porque dos eleitos que estavam na discussão em 2012, encontra-se o próprio, o Vogal Silvino Rodrigues, a Vogal Paula Alves, a Vogal Rosinda Beltran que infelizmente já não está entre nós, e isto na Assembleia de Freguesia de Queluz. Na Assembleia de Freguesia de Belas estavam outros. Em 2012, quando esta questão se colocou, o PS, o BE e o PCP integraram uma plataforma contra a extinção das freguesias do concelho de Sintra que tinha representantes dos três partidos e foi essa plataforma o catalisador daquilo que foi a vontade ou aquilo que era a interpretação destas três forças políticas sobre a vontade das populações relativamente à questão da agregação ou desagregação de freguesias. Curiosamente, quem nunca quis entrar nesta plataforma foi o PSD e o CDS por motivos óbvios, mas que agora parece que se esqueceram. Acontece também que o PSD e o CDS em 11 de setembro de 2012, ao votar contra uma moção do PS, do BE e do PCP, uma moção conjunta destas três forças políticas contra a agregação da Freguesia de Queluz ao que fosse, não tinha a ver genericamente com Belas, diz o seguinte “A proposta de parecer da Assembleia de Freguesia de Queluz apresentada pelo PS, CDU e o BE submetida a discussão representa um sério revés aos interesses dos queluzenses por se basear na defesa de uma posição meramente partidária, desconexa relativamente aos reais interesses dos fregueses que representamos” e dizia mais “O apelo que se faz à Câmara Municipal de Sintra (nesta altura liderada por Fernando Seara, PPD/PSD) para que se pronuncie contra a agregação de freguesias reflete uma preocupante visão paroquial e corporativa da questão por parte dos autarcas, mas mais grave do que isso, representa uma gritante agressão aos interesses dos fregueses” O que é que se passou? A Câmara Municipal de Sintra como nunca quis, na altura, tomar partido sobre esta matéria inventou uma manobra delatária a cinco dias do fim do prazo e que foi inventar uma providência cautelar contra as propostas da unidade técnica que o governo do PSD criou e com isto fez o quê? Obviamente que essa providência cautelar nunca iria dar nada e foi o expediente que se arranjou, se calhar, pueril, de a Câmara Municipal de Sintra e de o PSD não se pronunciar

Assembleia de Freguesia de Quéluz e Belas

sobre rigorosamente nada e deixar queimar. Foi só isto e não foi mais nada. Mas diz mais, o PPD/PSD “A manifestação da oposição à agregação de outras freguesias que as forças partidárias da esquerda defendem mostra uma paradoxal defesa da tese do orgulhosamente sós, quando na verdade na maioria dos casos, a união fará a força”. E diz mais “Assim, a bancada da Coligação Mais Sintra não se demite de assumir as suas responsabilidades perante quem nos elegeu e não concorda em deixar nas mãos de uma unidade técnica a definição do futuro da Freguesia de Quéluz e por isso votará contra a proposta/parecer da Assembleia de Quéluz apresentada pelo PS, CDU e BE”, mas já não se importou com o expediente delatório que a Câmara Municipal arranjou para não ter de se pronunciar. “Em consonância com o supra exposto defendemos que no caso de Quéluz se agregar a uma outra freguesia, a solução mais realista e defensora dos interesses da população consistirá na agregação das Freguesias de Quéluz e Monte Abraão passando a nova freguesia a designar-se por Quéluz-Monte Abraão”. Portanto, dizer hoje que sempre foram contra é uma falácia, é falso. Os senhores tinham uma alternativa e que era Quéluz juntar-se a Monte Abraão. Refere ser a declaração de voto na Assembleia de Freguesia de 11 de setembro de 2012, lida pelo Adolfo Reis, que era quem estava na altura líder da bancada do PSD/CDS nesta Assembleia de Freguesia. Mas, a posição do PS, de início, em 2012, foi sempre muito simples, o PS sempre foi contra o modelo que o PPD/PSD arranjou para a agregação de freguesias. Aliás, sobre isso somos todos unânimes. Uma lei que olha para rácios meramente económicos e corta por régua e esquadro, para nós, não é uma reorganização administrativa. O que nós defendemos sempre e sobre isso somos altamente coerentes, é dizer o seguinte: nós somos a favor de uma reorganização administrativa. Reorganização administrativa essa que, desde a altura, sempre se colocou nestes termos com o Partido Socialista, limites territoriais porque quer saber que resposta é que nós temos para a população de Massamá Norte, Belas Sul, que resposta é que temos dessas populações porque se calhar se fizer uma sondagem no Facebook, a perguntar se as pessoas de Massamá Norte querem pertencer à Freguesia de Massamá se calhar tenho mais do que os 180 votos que tem a desagregação da Freguesia de Quéluz e Belas. Não faz é política com sondagens no Facebook onde votam duzentas pessoas num universo de sessenta mil. Temos de ser sérios nesta discussão. Pode fazer uma sondagem no Facebook a perguntar a quem mora no Casal da Barota se querem pertencer à Freguesia de Belas ou à Freguesia de Massamá? Se calhar sabe a resposta.-----

Refere ainda que, nós, PS, defendemos uma alteração à lei eleitoral local, defendemos o modelo da Câmara Municipal de Sintra ou das Câmaras Municipais de eleição, defendemos uma alteração no regime de financiamento, queremos alterações no regime das transferências, queremos ter uma reforma administrativa à semelhança do que já aconteceu na área urbana de Lisboa e com excelentes resultados porque como a Vogal Helena Coelho referiu anteriormente, se Quéluz-Belas fosse um município éramos maiores do que muitos municípios que existem, nomeadamente aqui ao lado, mas se tivéssemos uma verdadeira reorganização administrativa se calhar uma freguesia com as dimensões que tem Massamá e Monte Abraão tinha o triplo do orçamento que tem hoje. Mas disto ninguém quer falar. Ninguém quer falar da população da Tala, do Bairro João da Nora, da Serra da Carregueira, da Serra de Casal de Cambra. E porquê? Essas pessoas não têm direito a ter serviços da Junta de qualidade? O que interessa é o quê? É mantê-los longe? É manter a nossa integridade territorial como se isso nos valesse grande coisa. Lembra-se também que muitos daqueles que hoje defendem e, bem, que haja a Freguesia de Belas, há dez anos, não estavam “nem aí” e

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

com responsabilidades autárquicas de poder. Não queriam saber do assunto. Já para não dizer outro tipo de situações, designadamente, perda de serviços públicos. Havia uma estrada que era a nacional 117, onde morreram duas pessoas em 2008, e o que é que a Freguesia de Belas resolveu? Nada.-----

O PS é favorável à desagregação, mas tem de ser feita com pés e cabeça e com o critério que sirva às pessoas. Qual é a vantagem de ir para trás? Passado este tempo toda a realidade é diferente e diversa. Qual é o problema de não discutirmos os limites territoriais destas freguesias? Limitar esta discussão a voltar para trás só por voltar para trás é estar a viciar a discussão porque esta discussão a única coisa que vai fazer é juntar os “trapinhos” para ter os critérios que o PCP quer para atingir o objetivo político que é andar para trás por andar para trás. Com esta redação não vai haver capacidade de discutir mais nada e a nossa obrigação enquanto eleitos é olhar para esta lei que resulta de um acordo entre o PS e o PCP. Queremos discutir na íntegra o que aqui está e não é só discutir a parte que interessa ao PCP porque isso é que nos deixa desiludidos. Esta proposta do CDS de fazer um grupo de trabalho alargado que permita uma visão abrangente sobre as duas freguesias, acha uma posição muito interessante e que este é que deve ser o caminho. O que devemos discutir é que futuro é que nós queremos para as nossas populações para as próximas décadas e não é voltar para trás. A nossa posição e secundando aquilo que foi a proposta do CDS de criação de um grupo de trabalho naqueles termos, nós acompanhamos porque julga ser a única solução que nos leva a ter um trabalho profícuo e acima de tudo eficiente e que permita, de facto, perceber o que é que nós podemos servir às populações. Por fim, declara que a posição do Partido Socialista é muito simples, somos favoráveis a discutir a lei na sua plenitude.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Silvino Rodrigues.-----

O Vogal Silvino Rodrigues (CDS) refere ter ficado sem palavras. É verdade que o Vogal Hugo Frederico disse algumas afirmações fora de contexto das situações que ocorreram em 2012 e pode levar ao engano, mas aquilo que ele disse, o CDS na altura em coligação com o PSD-PPM e MPT, sempre fomos contra esta agregação e, por isso, sabendo que a lei existia por obrigação da Troika e esse *memorandum* até foi assinado pelo Partido Socialista em primeira instância porque era na altura o governo, o que nós considerámos na altura era que teríamos de apresentar uma proposta que podia ser, ou sozinhos, a freguesia sozinha ou em agregação com outra freguesia, mas que nunca seria com Belas. Em alternativa, podia ser até com Monte Abraão porque é um tecido urbano mais semelhante ao nosso e, aliás, fazia parte de Queluz e fazia mais sentido. Portanto, nós sempre tivemos do lado da solução. Nós sempre quisemos apresentar soluções e, aquilo que, na altura, nunca aconteceu foi dar esse mesmo passo por parte dos partidos que fizeram e, o Vogal Hugo Frederico, falou na plataforma, é a plataforma Sintra que vocês criaram para depois dizer à Câmara “então agora digam ao governo para não impor a lei”, como se isso fosse possível. Como temos de ser sérios nesta discussão não podia deixar de dizer estas palavras. Aquilo que o CDS traz aqui a esta Assembleia é uma proposta de atuação que gostaríamos que fosse abraçada e apoiada pelas outras bancadas porque o processo se for feito, nos termos em que nós propusemos, pode e deve e, aliás, tem de ser concluído este ano. Não há hipóteses de fugir a este ano. A Comissão é constituída, tem sessenta dias para fazer o seu relatório, abre-se o período de debate público no prazo máximo de trinta dias, faz-se o referendo local nestes termos em que a lei diz e a Assembleia acata a decisão da população. Acha que isto é ser o mais honesto e justo com a população porque cabe à mesma decidir de forma livre e democrática e informada

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

sobre qual é que é o seu sentido de voto. É por isso que há eleições. Volta a afirmar que o CDS é a favor da desagregação, portanto, obviamente no âmbito dessa discussão pública nós apresentaremos a nossa argumentação de porque é que somos e seremos a favor da desagregação e sustentada quase garantidamente pelo estudo que vai ser apresentado. Portanto, acha que não há de ter medo de atuarmos desta forma e, até, porque também concorda que a lei permite fazer ajustes aos limites e, não é preciso voltar atrás e, por isso, é que disse que temos de pensar, refletir e planejar o nosso futuro. Nós não podemos voltar ao século passado. Queremos um território que permita às pessoas viver com qualidade de vida e que permitam vir para cá empresas criar riqueza e postos de trabalho e para que a população possa trabalhar e desfrutar do espaço e, por isso, aquilo que pede é que as bancadas aqui presentes dos diversos partidos e porque isto é um assunto que não é partidário, é um assunto que é de todos nós, pede que reflitam e, se concordarem, gostaria que fosse votada essa nossa proposta.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra à Vogal Helena Coelho.-----
A Vogal Helena Coelho (PSD) refere que, já que foi acusada de olhar apenas para os resultados da primeira meia hora, quer partilhar aqui o resultado ao momento atual e as pessoas que votaram para voltar exatamente às freguesias antigas, foram 18, depois houve cerca de 34 pessoas que acham que deve ficar tudo como está e 15 pessoas acham que se deve aproveitar para rever os limites geográficos das freguesias. Isto apenas para não a acusarem de olhar apenas para a primeira meia hora que, considera, ainda assim, mais representativa da realidade.-----

Já que falam de história e sabia que a história ia ser trazida para esta discussão teve o cuidado de ir rever a matéria dada em 2012. Na altura, era membro da Assembleia Municipal e recebia as moções que eram enviadas para a Assembleia Municipal e, por isso, recebeu a moção aprovada na antiga Assembleia de Freguesia de Belas, a 16 de novembro de 2012, com o PS que se juntou à CDU e ao BE e aprovou uma moção com oito votos a favor e três abstenções, o PSD e o CDS abstiveram-se, não votaram contra. Na assembleia extraordinária que aconteceu em Queluz, a 19 de novembro de 2012, todas as bancadas, sem exceção, se mostraram contrárias à agregação e só não se conseguiu chegar a acordo no texto porque havia uma preocupação política de insultar o PSD e o CDS por estarem no governo mais do que a encontrar respostas concretas, mas meses antes, a 10 de abril de 2012, e já falou sobre esta moção, tinha-se conseguido um consenso na Assembleia de Freguesia de Queluz fundindo diversas moções no sentido de pedir à Assembleia da República a suspensão do processo “os autarcas de Queluz pedem também que em sede da análise e discussão na especialidade da proposta da Lei n.º 44-12, à Assembleia da República que considere que, atendendo à especificidade e às características do concelho pela sua dimensão populacional e pela sua importância visto que é o segundo maior concelho do país, os critérios da atual proposta de lei não sejam aplicados a Sintra” e, isto foi votado, por unanimidade, na antiga Assembleia de Freguesia de Queluz, no dia 10 de abril de 2012. Já que estamos a falar de história convém também lembrar que a redução do número de freguesias só aconteceu porque o país se encontrava em falência, falência essa que aconteceu devido à gestão do Engenheiro José Sócrates, que gastou o dinheiro que havia e que não havia e que depois chamou a Troika para salvar a situação e se foi embora. E foi o PSD que ficou a apanhar as canas da festa que o Partido Socialista deu nos anos anteriores e, de facto, houve reformas que aconteceram por exigência da Troika que poderiam ter sido mais ponderadas e esta foi uma delas porque havia a urgência do tempo e do dinheiro

Assembleia de Freguesia de Quéluz e Belas

porque se bem se lembram, não havia sequer dinheiro para pagar os subsídios de férias aos polícias no verão seguinte. De qualquer forma, isto é história e não a queria trazer para cima da mesa, mas não foi a própria que a trouxe. História é passado e nós precisamos de futuro e temos aqui uma oportunidade extraordinária de fazer história nas nossas freguesias e no nosso concelho e não a devíamos desperdiçar. Temos mais uma vez, a pressão do tempo e compreende a ideia que o Vogal Silvino Rodrigues partilhou da criação de uma comissão, comissão essa que reunirá meia dúzia de vezes para elaborar um estudo que será apresentado à população para debate público para depois se seguir um referendo informado que terá de ser convocado, terá de ser redigir uma questão, mas de qualquer forma a lei no artigo 9º diz claramente que a população deve ser ouvida sim, mas é através dos órgãos eleitos, que somos nós. A lei não fala em referendo, muito pelo contrário, a lei até especifica dizendo que não se prevê referendos e, honestamente, respeitando estes passos todos que o Vogal Silvino Rodrigues refere, não lhe parece que em sete meses, até dezembro, se consiga levar esta questão a bom porto e parece-lhe mais uma forma de ir empurrando o assunto com a barriga, dando a sensação que queremos muito uma determinada coisa, mas tem de se ver bem.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Filipe Borregana.-----

O Vogal Filipe Borregana (CDU) refere que isto foi tão bom para Quéluz que a representatividade Belas-Quéluz nota-se aqui, foi o único que esteve na Assembleia de Freguesia de Belas quando se deu a união de freguesias. Isto foi tão bom, mas possivelmente só para um lado ou para algumas cabeças pensadoras e a representatividade entre eleitos de Belas e eleitos de Quéluz nota-se por esta Assembleia.-----

Respondendo ao Vogal Hugo Frederico, refere que a CDU foi a única força política que não deixou cair este assunto e, desde 2012, que tem vindo constantemente a apresentar moções para a separação das freguesias, mantendo os seus limites geográficos que havia antes da agregação. Ao longo destes dez anos, depois da agregação, nenhuma força política, aqui representada, apresentou este tema seja com separação com novas fronteiras ou com as mesmas fronteiras. Nada. Não houve nunca, nesta assembleia, uma única força política que se debruçasse sobre este assunto como a CDU se debruçou. Desde o início que foi contra esta união e, depois da união feita, foram sempre a favor da separação usando as mesmas fronteiras. Nunca nenhum partido apresentou o que quer que fosse depois da agregação para a separação. Vem agora, a cerca de seis meses para fazermos uma proposta e propor coisas que nem sequer vem na lei, como criar referendos, criar comissões técnicas independentes para fazer estudos. A lei é muito taxativa e como disse a bancada do PSD e, muito bem, vontade política da população, artigo 9º “O critério da vontade política da população afere-se através dos órgãos representativos da população democraticamente eleitos cuja vontade é manifestada através do procedimento”, definido nos artigos 10º a 13º, ou seja, cabe a esta Assembleia tratar do assunto. Artigo 25º, n.º 3, diz “A desagregação das freguesias prevista no presente artigo respeita as condições em que as mesmas foram agregadas anteriormente, não podendo em caso algum dar origens a novas ou diferentes uniões de freguesias”, isto é muito taxativo e não há revisão das fronteiras. Respondendo muito diretamente ao Vogal Hugo Frederico, não, este não foi o acordo com o PCP porque o PCO não votou favoravelmente a esta lei porque ela limitava a vontade das populações em quererem voltar a ser freguesias. Há muitas freguesias, o que não é o caso de Quéluz e Belas, que não se podem enquadrar nesta lei e não foi isto que foi acordado com o PCP e este não votou favoravelmente a esta lei. Esta proposta não mereceu o parecer favorável sequer da Associação Nacional de Municípios Portugueses, nem da ANAFRE, a Associação

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

Nacional das Freguesias e, que, à última da hora, retirou um conjunto de sugestões já acordadas com a ANAFRE. Isto foi uma proposta feita pelo PS e não teve votos do PCP para esta lei.-----

Refere ainda que mantém a proposta de criar uma comissão para a separação das freguesias e que pretende dar nota daquilo que foi aprovado em Belas “Manifestar a sua oposição à extinção por agregação à Freguesia de Belas a qualquer outra freguesia do município de Sintra por aquilo que representa pela sua importância para a população. Manifestar a sua oposição à agregação de outras freguesias à Freguesia de Belas. Manifestar a sua oposição à agregação ao território da Freguesia de Belas, parte ou partes de territórios de outras freguesias do município de Sintra. Apelar à Câmara Municipal de Sintra para que se pronuncie quanto à extinção das freguesias recusando ser cúmplice neste processo de liquidação de freguesias. Apelar a todos os autarcas, aos trabalhadores das autarquias, ao movimento associativo e à população para a defesa intransigente das freguesias”, ou seja, isto foi em 2012 e é normal que o PS tenha evoluído e só nós é que não. Voltou a referir que, em dez anos, não houve uma única proposta do PS, nem das outras bancadas, para o que quer que fosse e por isso não somos nós que não queremos a discussão. Nós não largámos o assunto. Vocês é que nunca quiseram discussão e foram sempre votando sucessivamente contra as nossas moções pela desagregação.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Jorge José.-----

O Vogal Jorge José (BE) refere que esta lei só existe porque houve um grupo de autarcas de todo o país constituídos numa plataforma nacional e que em 2017 se constituíram e que contactaram vários grupos parlamentares e que foram recebidos na Assembleia da República a fim de que esta lei fosse possível. Não é a lei que negociámos, não é a melhor lei, mas é melhor ter esta do que não ter nenhuma. O governo PS, na altura, tinha proposto no seu programa esta alteração e adiou sempre a constituição desta lei. Depois das várias reuniões que foram realizadas no parlamento, o governo ficou na obrigação de apresentar uma lei de desagregação das freguesias que foi negociada com os vários grupos parlamentares do PSD, o CDS, o PCP e o BE. Portanto, a lei foi aprovada com os votos favoráveis do PSD e do PS, a abstenção do BE e do PCP. Esta conjuntura desta lei tinha um fim e que, de facto, devia terminar agora. Não vamos falar agora no passado e, neste momento, o que está aqui em causa é criar a Freguesia de Queluz e criar a Freguesia de Belas. É o que a lei nos diz resumidamente e não nos obriga a fazer o referendo. Neste momento, tem de ser apresentado até 21 de dezembro depois de passar pela Assembleia Municipal, depois de o próprio Executivo da União de Freguesias de Queluz e Belas fazer a sua observação e, por isso não têm tempo. A comissão terá de existir, há aqui questões muito importantes que têm a ver com o território da freguesia com as condições que as eventuais freguesias terão ou não para administrar e isso leva-o a dizer que a proposta do CDS é bem-vinda, mas era bem-vinda no ano passado que tinham tempo para fazer isto tudo ou era bem-vinda quando foi a extinção desta lei no parlamento. Aí é que o deviam ter feito, mas ficaram ausentes e deixaram o PSD e o PS negociarem com o PCP e com o BE. Não temos tempo e temos de passar à frente. A sua proposta é que passem à frente do tempo passado e o que têm de saber é se há condições para criar a Freguesia de Belas e a Freguesia de Queluz, se há condições técnicas, financeiras e até mesmo administrativas. Têm de elaborar isto para depois se elaborar a proposta para ela seguir para a Assembleia Municipal e depois para a Assembleia da República. As pessoas estão a esquecer-se que a Assembleia Municipal aqui é fundamental.----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Pedro Rola.-----

Assembleia de Freguesia de Quéluz e Belas

O Vogal Pedro Rola (IL) refere ter ouvido todos os vogais com muita atenção e, ao contrário daquilo que se habituaram nestas Assembleias de Freguesia, em que é dos primeiros a intervir, desta vez resolveu ficar para quase último porque queria ver o que cada uma das bancadas tinha para dizer. A posição da Iniciativa Liberal em linha com a votação que teve na última moção sobre este tema é muito clara. A Iniciativa Liberal é contra a União de Freguesias. Refere que a Vogal Helena Coelho falou que isto vem no seguimento da Troika e no seguimento da intervenção e depois da governação do Engenheiro Sócrates. Relembrou o PS que isto aconteceu três vezes na história. Três vezes o país faliu e três vezes pelas mãos dos mesmos, mas isto não tem grande novidade. Dito isto, a união foi um erro. Agora, dizermos que a união funcionou ou que não funcionou porque as populações têm erva pelos joelhos ou erva pelo pescoço ou a erva está cortada, isto tem a ver com outro tipo de coisas. Refere ser muito crítico e a Iniciativa Liberal é muito crítica da gestão desta união de freguesias. Vota habitualmente contra as Grandes Opções do Plano e contra o orçamento e aqui é que estão as políticas que fazem mal às pessoas e aqui é que está o problema que as pessoas sentem no dia a dia. Não é se isto é uma união de freguesias ou se são duas freguesias separadas, o tema das pessoas estarem melhor ou pior tem a ver com a gestão autárquica. Dito isto, a posição da Iniciativa Liberal é muito clara. É contra esta união de freguesias, é a favor da separação, mas não é a favor de voltar exatamente às fronteiras que tínhamos antes de este processo se ter iniciado. A Vogal Helena Coelho, há pouco, referia criar uma comissão, eventualmente fazer um referendo pode ser atrasar o processo e pode ser uma maneira de não fazer nada, é verdade, há esse risco, mas também há o risco contrário. Se nós aprovarmos aqui a dissolução desta união e a separação das freguesias também não vai acontecer nada a seguir, vão ficar exatamente como estavam antes de se terem unificado, mas é isto que querem? A Iniciativa Liberal não é isto que quer. A Iniciativa Liberal quer freguesias e a lei permite-o perfeitamente porque a lei o que diz é que não se podem criar freguesias novas. Não estão a falar de criar freguesias novas, estão a falar de redefinir as fronteiras das freguesias e estão a falar de um país que tem freguesias definidas que anteriormente eram definidas pelos cursos da água, pelas linhas de comboio e esta realidade já não existe. Recorda-se que o Vogal Filipe Borregana e, pede desculpa por ir buscar este apontamento, na altura da discussão dessa moção acusou-o de que gostaria de ter o Casal da Barota integrado em Massamá. Não sabe se o Presidente de Massamá e Monte Abraão achava muita graça de ver uma oposição consigo lá, mas a sua grande preocupação não era essa, o que gostava mesmo era de ser candidato a Presidente da Câmara Municipal de Belas. Isso é que era importante. O próprio ou outra pessoa qualquer, agora, voltar para trás e dizer sim ou não, vamos voltar ao passado, vamos ficar exatamente como estávamos, ou, vamos continuar assim e, uns argumentam, não. Assim estamos muito melhor porque as populações estão mais bem servidas e outros argumentam que não, estamos muito pior porque as populações estão muito mais mal servidas. Isto nada tem a ver com a união das freguesias, tem a ver com a gestão dos executivos e isso tem a ver com aquilo que as pessoas decidem quando votam e com os programas que aprovam. É evidente que esta união de freguesias é muito grande e isso torna mais difícil a sua gestão e tem de reconhecer isso. A Presidente do Executivo da Junta tem uma tarefa muito mais difícil do que outras freguesias muito mais pequenas, não tenhamos dúvidas nenhuma, mas não é este o ponto. Há outro aspeto muito importante, nós não temos medo de perguntar à população o que é que quer e isso é a democracia a funcionar. Teve 807 votos e está aqui com 807 votos e não sabe o que é que pensam os seus 807 eleitores sobre esta matéria. Isto é uma

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

matéria suprapartidária e fazer um referendo pode haver questões legais sobre se se pode fazer ou não, mas ouvir as populações é sempre importante, mas ouvir as populações e, a proposta do Vogal Silvino Rodrigues e da bancada do CDS, parece-lhe bem, por princípio, mas há aqui algumas questões que teriam de ser limadas, a pergunta não pode ser sim ou não.-----

A pergunta não pode ser 2012 ou 2022. Não. A pergunta tem de ser 2012-2022 e uma terceira alternativa que é vamos discutir tudo isto e vamos redefinir e redesenhar as fronteiras. Isto foi trazido na moção quando falavam sobre o Casal da Barota ou Massamá Norte que é uma designação incorreta porque a zona é o Casal da Barota, mas Massamá Norte ou Belas Sul, sabem porque é que isso acontece? Existe uma associação que é a Associação dos Amigos e Moradores de Massamá Norte, porque as pessoas que vivem em Massamá Norte não se sentem de Belas. Nunca se sentiram. Isto é anterior a esta unificação e, como este exemplo, há *n* exemplos e isto é que era importante discutir. Portanto, a Iniciativa Liberal está aqui para ser disruptiva e para atacar os problemas de frente e não ficar na espuma das ondas porque ficar na espuma das ondas é dizer que é a favor ou é contra. Não.-----

O que temos de fazer é repensar estas freguesias e redefinir de acordo com aquilo que são os critérios que hoje devem estar presentes neste tipo de decisões e não andarem a dizer que daqui para ali é Belas e dali para aqui é Queluz porque existe um rio aqui ao meio ou porque existe uma linha de comboio. O que nós temos hoje é o que foi herdado praticamente do estado novo. Portanto, a posição da Iniciativa Liberal é muito clara, ouvir a população sempre, seja por referendo, seja por outro processo qualquer. É preciso que isto não seja um expediente porque vê aqui o perigo de existirem expedientes dos dois lados. Do lado do Partido Socialista, vê o perigo de haver o expediente de querer deixar tudo na mesma e vamos lá criar uma comissão, por outro lado, também há o perigo de quem defende e, no caso, a CDU e outras bancadas também, mas no caso, a CDU, de forma mais ativa, a proposta de voltar tudo ao antigamente e que é a mesma coisa do que dizer que nunca vamos mudar nada porque vamos voltar *tout cour* para o que havia antigamente.-----

Se a pergunta for, vamos desagregar e voltar ao que havia antigamente, a nossa posição será contra.-----

O presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Luís Garcez.-----

O Vogal Luís Garcez (CH) refere ter adorado esta leitura das memórias e dos resumos históricos *quicá* uma tertúlia criminal para descobrir quem é o culpado do que quer que seja que se está a viver hoje. Se calhar não é o sítio ideal. Já passaram duas horas e continuamos apenas na conversa uns com os outros, à exceção do discurso político da Iniciativa Liberal, mas secundava já o pedido porque já há o reconhecimento de todos nós de que é preciso fazer uma revisão desta divisão administrativa e, esta nova lei de 2021, já veio permitir algumas coisas que a de 2013 não permitia e crê que podem avançar para, pelo menos, aceitar que haja um repensar nesta divisão administrativa. Para trás, se nada mais fosse possível e se essa comissão entender pelo estudo, que esta lei prevê que tenha de ser feito, achar que não é no cruzamento A, mas no cruzamento B que se faça a divisão, temos de ver também o estudo histórico destas populações e esse estudo naturalmente terá de vir a esta Assembleia para o aprovar antes de ser presente à Câmara Municipal. Também concordam que com o que está feito podia ter sido a solução na altura. Neste momento, em que nos encontramos a apreciar é que é necessário rever, seria bom que esta Assembleia conseguisse avançar nem que seja para chegar a uma conclusão mais técnica e um estudo mais aprofundado conforme a lei

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

prevê. Também não estamos a ver que seja necessário o referendo local porque somos os representantes e, se estamos aqui, é porque ouvimos o público em geral e a opinião que o mesmo tem e não por opiniões pessoais. Agora, alguma coisa tem de ser feita e sugere é que ao fim destas quase duas horas e meia, avançássemos para criar alguma coisa, o que essa comissão concluir com esses estudos históricos e técnicos que têm de ser feitos e pudéssemos depois apreciar se volta ao que estava ou se essa nova divisão tem de ser ajustada à realidade que estamos a viver, hoje, e não há vinte anos.-----

O presidente da Mesa afirma que aceita a opinião do senhor Vogal e pede aos intervenientes que não voltem à história porque caso contrário não passam deste ponto e dá a palavra ao Vogal Hugo Frederico.-----

O Vogal Hugo Frederico (PS) afirma que o PS acompanha a proposta do CDS e gostariam que ela fosse colocada a votação acompanhando também as preocupações expressas pela bancada da Iniciativa Liberal, mas que gostariam que de facto a proposta do CDS fosse colocada a votação.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Paulo Mourão.-----

O Vogal Paulo Mourão (BE) refere que ia tentar ser prático, conciso e construtivo. Têm sido referidos dois aspetos que gostava de esclarecer, na sua opinião, e que dizem respeito ao seguinte: alguém refere que o procedimento tem de ser previsto e executado no prazo de um ano, após a entrada em vigor, o que daria o tal prazo do final do ano por aí algures e o segundo aspeto que quer referir é que devem ser respeitadas as condições em que foram agregadas anteriormente as freguesias. Estes dois pontos são exclusivos do artigo 25º que é um artigo que, no âmbito desta lei, prevê a possibilidade de haver um procedimento especial, simplificado e transitório. Sendo assim que se chama o artigo, Procedimento especial, simplificado e transitório que, julga não ser esse que nós iremos utilizar. Temos de esquecer a questão do prazo de um ano e julga terem todas as condições para ter isto resolvido até ao fim do ano ou antes do fim do ano. No entanto, não é obrigatório que assim seja e não perdemos o comboio por esse facto e, também, não é obrigatório respeitar as condições em que foram agregadas anteriormente as freguesias e com certeza que ninguém está a pensar envolver outras freguesias aqui neste problema de Queluz e Belas. Irá ser sempre uma Freguesia de Queluz e uma Freguesia de Belas e, aqui, o limite que poderão analisar ou discutir será que a Serra do Pêgo Longo que é de Belas, vem para Queluz? A divisão é histórica e não vê razão para estar a mexer mais para Norte ou mais para Sul essa linha divisória, mas isso é uma opinião que irão discutir com o tempo. A proposta da comissão que, aliás, foi também considerada na primeira intervenção que fizeram, na proposta de nesta comissão podermos ter alguém da Junta, julga que é importante.-----

Há aspetos particulares, no que diz respeito à questão do pessoal, no que diz respeito à divisão do imobilizado do imobiliário, do património que existe e, isso é muito importante. Parece evidente que só teremos alguém da Junta, nesta comissão, se a Junta aceder a esta situação e, julga que isso deve ser solicitado à Junta, tal como, a possibilidade que também foi colocada, na proposta do Vogal Silvino Rodrigues, de essa comissão poder ter necessidade de ouvir um consultor técnico da área ou especialidade que possa ajudar na elaboração desses dossiers. Também lhe parece que é preferível apontamos sessenta dias, em vez dos quarenta e cinco da outra proposta porque isto dá mesmo muito trabalho e não vai ser simples. E os trinta dias para apreciação pública também lhe parece bem porque pode haver algumas ideias depois de os documentos estarem elaborados. Quanto ao referendo local, é bastante do agrado do Bloco de

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

Esquerda, no entanto, ela não está prevista nesta lei e pode criar aqui alguma situação porque não têm a certeza que seja possível e pede à Mesa que pudesse ser votada e aprovada especificamente esta alínea da proposta do Vogal Silvino Rodrigues, em vez de ser uma aprovação global, votam a favor, e de, pelo menos, este ponto ser votado à parte ou ser específico, uma votação apenas para este ponto porque, há partida, nós não estamos bem conscientes que seja possível fazermos este referendo local nesse sistema. A discussão está feita, todos concordam com a comissão e com a sua constituição, portanto, é andar para a frente.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Silvino Rodrigues.-----

O Vogal Silvino Rodrigues (CDS) refere só querer fazer um pequeno resumo e depois de ouvir as restantes bancadas, a proposta não é do Silvino, a proposta é do CDS, mas é extensível a todos os partidos que aqui estão e quer que isso fique bem claro. Agradece as palavras do Bloco de Esquerda, da Iniciativa Liberal e do Chega e, aliás, de todas as bancadas que aqui manifestaram a sua vontade e, quer dizer apenas que, a proposta que apresentámos cumpre com o estipulado na lei.-----

O facto de não estar lá escrito que o referendo local tem de ser feito, não quer dizer que não possa ser feito, portanto, isto que seja bem claro. Acha que devemos ouvir a população e, não tem medo de a ouvir e, por isso, acha que deve ser feito o referendo popular com base no estudo. Os prazos que foram estipulados na proposta dão mais que tempo para, até ao final do ano, se poder fazer todos estes passos e, até ao final do mesmo, termos o problema resolvido pela Assembleia da República. Refere que se quiserem votar, ponto a ponto, cada um dos pontos da proposta do CDS, está aberto para que isso seja feito e não tem qualquer receio e, obviamente, temos a nossa opinião e, por isso, é que ela foi espelhada em todos esses pontos na proposta que entregámos, mas aceita que outras bancadas pensem como nós, em algumas ideias e, pensem de forma diferente, noutras ideias e, nesse sentido, deixa ao senhor Presidente o critério de aceitar a proposta do Bloco de Esquerda.-----

Não havendo mais inscrições, o Presidente da Mesa refere que hoje precisam de nomear uma comissão e, as duas propostas que tem, vêm nesse sentido, começando pela leitura da proposta da CDU:-----

“A criação de uma comissão nesta assembleia, composta por um elemento de cada bancada para que no prazo de 45 dias, proceda à elaboração de proposta para a criação da Freguesia de Queluz e proposta para a criação da Freguesia de Belas. Seguindo os pressupostos estabelecidos na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho”.---

De seguida, passa à leitura da proposta do CDS:-----

- 1 - Que a Assembleia de Freguesia aprove a constituição de uma Comissão para avaliação das mais valias e menos valias que as antigas freguesias e a sua respetiva população obtiveram ao longo destes anos de agregação;-----
- 2 - Essa Comissão deverá ser constituída por um representante de cada bancada, por um representante do Executivo da Junta de Freguesia e eventualmente assessorados por um ou mais especialistas isentos e independentes na temática da organização e gestão territorial, a título de exemplo, um catedrático especialista nesta temática;-----
- 3 - Determinar um prazo máximo de 60 dias para que a Comissão apresente o seu estudo para que possa ser divulgado a esta Assembleia, à população e às forças da Freguesia;-----

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

- 4 - Abrir um período de debate público, de 30 dias, para que a população, Associações, forças vivas e os partidos políticos, possam participar num amplo debate público, apresentando a sua argumentação e as suas ideias;-----
- 5 - Concluído o Debate Público, promover de acordo com a Lei, um Referendo Local, para que a população, depois de devidamente esclarecida, possa tomar a sua decisão de forma livre e Democrática;-----
- 6 - Sejam quais forem os resultados desse Referendo Local, a Assembleia de Freguesia acatará a decisão popular e deliberará em função e de acordo com os resultados obtidos.-----
Se vencer o sim à desagregação, a Assembleia de Freguesia deverá apresentar de imediato à Assembleia Municipal uma proposta de desagregação de Queluz e de Belas para que se proceda em conformidade com o previsto na Lei 39/2021”.-----

O Presidente da Mesa coloca a votação, a proposta apresentada pela bancada da CDU.-----
Votação: A favor 10 (PSD – 3; CDU – 3; CH – 2; BE – 2); Contra 11 (PS – 8; CDS – 2; IL – 1).-----
A proposta da CDU foi rejeitada.-----

O Presidente da Mesa coloca a votação, a proposta apresentada pela bancada do CDS, votação essa que será efetuada ponto a ponto e, em separado, os pontos 5 e 6.-----

A Vogal Helena Freitas (CDU) solicita ao Presidente da Mesa que lesse a proposta na íntegra, ao que os restantes vogais afirmam já ter sido lida, e refere que era só para ter a certeza de que o ponto que está a ler, que é a criação de uma comissão, se repete num outro ponto.-----

O Vogal Silvino Rodrigues (CDS) refere ter percebido a questão da Vogal Helena Freitas e propõe que sejam votados os pontos 1, 2, 3 e 4 que são referentes à comissão e à questão pública e, os pontos 5 e 6 que faz parte do referendo, ou seja, a proposta é votada separadamente em dois pontos.-----

Face ao exposto, o Presidente da Mesa passa à votação dos pontos 1, 2, 3 e 4 da proposta apresentada pela bancada do CDS.-----

Votação: 15 (PS – 8, CDS – 2; CH – 2; BE – 2; IL – 1); Contra 3 (CDU); Abstenção 3 (PSD).-----
Os pontos 1, 2, 3 e 4 foram aprovados por Maioria.-----

O Presidente da Mesa passa à votação dos pontos 5 e 6 da proposta apresentada pela bancada do CDS.-----
Votação: A favor 11 (PS – 8; CDS – 2; IL – 1); Contra 10 (PSD – 3; CDU – 3; CH – 2; BE – 2).-----
Os pontos 5 e 6 foram aprovados por Maioria.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra à Vogal Helena Coelho.-----
A Vogal Helena Coelho (PSD) informa que a bancada do PSD fará chegar à Mesa uma declaração de voto.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Filipe Borregana.-----
O Vogal Filipe Borregana (CDU) informa que irá entregar uma declaração de voto da bancada da CDU.-----

O Vogal Pedro Rola (IL) informa que também irá entregar uma declaração de voto sobre este ponto.-----

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

O Presidente da Mesa passa ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos "Tratamento de assuntos de interesse da freguesia, relevantes e urgentes, desde que, pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião e dá a palavra à Vogal Helena Freitas.-----

A Vogal Helena Freitas (CDU) refere que esta intervenção é um pouco no seguimento da intervenção do público, o Sr. Jorge Fresco, que falou numa intervenção que enviou e que não foi lida nesta Assembleia. Informa terem recebido não reclamações, mas indignações por parte de algumas pessoas da população que quiseram fazer uma inscrição para falar nesta Assembleia ou noutras, e, o que disseram foi que, no site da Junta de Freguesia, na zona dedicada à Assembleia de Freguesia e onde, por exemplo, esta Assembleia tinha lá uma parte do seu Edital tem e, passa a citar a seguinte indicação "Para participação no período de intervenção do público, os interessados deverão enviar até 48 horas antes do início da sessão, uma comunicação escrita devidamente legível para o endereço de e-mail x cuja leitura não poderá ultrapassar 4 minutos, a qual será lida no momento dedicado à intervenção do público".-----

A questão da bancada da CDU é quando é que isto começou a ser assim porque isto não está no nosso Regimento, não está na lei geral que regula as Assembleias de Freguesia e isto não foi votado aqui nesta Assembleia de Freguesia desde que cá está. Portanto, gostava de saber o que é isto e dizer que não é admissível, uma vez que a pessoa pode decidir no momento que quer fazer a sua intervenção e, tem todo o direito a fazê-lo e, não tem de fazer entrega de comunicação nenhuma à Mesa porque isto não é um órgão de censura, é um órgão para as pessoas poderem participar e a pessoa pode simplesmente, no momento, decidir que quer participar. Esta questão dos 4 minutos também não consegue encontrar, nem no Regimento, nem na lei geral e, o que diz o nosso Regimento é que o período antes da ordem do dia tem o tempo de 1 hora, portanto, não consegue compreender o que é que aconteceu aqui. Está a colocar esta questão neste ponto da ordem de trabalhos exatamente porque não querem que isto se volte a repetir nas próximas Assembleias e que a participação da população não seja cortada.-----

Aproveitou, ainda, este ponto, para solicitar à Mesa a marcação da primeira reunião da comissão que foi decidida hoje aqui.-----

O Presidente da Mesa afirma não ter conhecimento da situação que acabou de apresentar relativamente à informação do Edital e informa que a primeira reunião da Revisão do Regimento já decorreu e que se encontram a elaborar o Regimento, mas como sabe, nestas últimas Assembleias assumiu esta responsabilidade, mas anteriormente não acompanhava todo este processo, como é normal. De futuro isso não irá acontecer. De seguida, dá a palavra ao Vogal Pedro Rola.-----

O Vogal Pedro Rola (IL) afirma só querer reforçar o que foi dito pela bancada da CDU no que tem a ver com a marcação da data da primeira reunião da comissão que acabámos de aprovar de forma a não cairmos na situação semelhante à da Comissão do Regimento. Era muito importante que sáísse daqui indicação das pessoas ou um prazo para cada uma das bancadas indicar o elemento que vai participar nessa comissão e o rápido agendamento da primeira reunião.-----

O Presidente da Mesa refere julgar que as pessoas já estão identificadas.-----



Assembleia de Freguesia de Quéluz e Belas

O Vogal Pedro Rola (IL) refere não estar a falar da Comissão da Revisão do Regimento, essa já teve a primeira reunião e já está marcada a segunda. O que estava a dizer é que era bom que se marcasse já em relação à comissão que acabámos de aprovar aqui, à criação dessa comissão e se identificassem as pessoas de cada bancada, o que no seu caso é fácil, como é vogal único, é o próprio outra vez e que marcassem rapidamente a primeira reunião para não acontecer a mesma coisa que aconteceu com a outra comissão porque sendo a outra muito importante, parece-lhe que esta ainda é mais importante.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra à Vogal Helena Freitas.-----

A Vogal Helena Freitas (CDU) refere que embora o próximo Regimento ainda não tenha sido aprovado, esta Assembleia tem um Regimento próprio que é o que está a ser alterado neste momento e, como tal, tem de seguir o Regimento que está em vigor e o regimento que está em vigor não comporta esta frase que está no site da Junta de Freguesia e é competência do Presidente da Assembleia de Freguesia fazer o Edital e, esta parte da Junta de Freguesia é competência do Presidente da Mesa. Compreende que está em exercício apenas a partir de hoje e, por isso, é que estão a colocar agora que é para a próxima Assembleia isto já não acontecer. De qualquer forma, isto é o que é público no site. Portanto, é para ficarem já com o conhecimento e é o Presidente da Mesa da Assembleia que tem responsabilidade sobre isto.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Paulo Mourão.-----

O Vogal Paulo Mourão (BE) menciona que relativamente a esta comissão que acabaram de aprovar, devemos de facto definir regras de bom senso e era bom que até ao fim da semana, todas as bancadas indicassem o nome dos respetivos vogais e, daqui a uma semana, já termos condições para marcar a reunião que o senhor Presidente irá fazer o favor de marcar.-----

A sua intervenção é apenas para referir dois pontos: faz hoje 78 anos o Grupo Desportivo de Belas. Foi constituído em 1944, é uma Associação de carácter desportivo, social e cultural que tem um trajeto muito importante e neste momento, fazendo “das tripas coração” tem uma grande importância no ensino e prática do futebol das crianças e jovens nomeadamente nos escalões infantil, iniciados e juvenis. Não queria deixar de enviar os parabéns a esta coletividade e, ao mesmo tempo, depois do período de pandemia, praticamente estamos em condições de haver abertura. Saudar o regresso das coletividades culturais e desportivas, de forma mais aberta, do conjunto de coletividades da freguesia que temos de louvar, incentivar e apoiar.-----

O segundo ponto diz respeito ao seguinte: hoje também é o dia internacional dos Museus, é celebrado ao dia 18 de maio e, nós, não pudemos apresentar uma proposta porque não tivemos período antes da ordem do dia, coisa que acha que deve começar a existir em todas as reuniões de todas as Assembleias, mas o que pretende é saudar este dia e indicar que tencionamos na próxima Assembleia, com o carácter ordinário, de apresentar uma recomendação à Câmara Municipal para implementar a gratuidade da entrada nos Museus, pelo menos nos Museus Municipais, a todos os jovens até aos 25 anos de idade.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Silvino Rodrigues.-----

O Vogal Silvino Rodrigues (CDS) refere ter três situações para falar: primeira, referir que concorda com aquilo que a bancada da CDU, BE e IL disseram e acha que todas as bancadas devem indicar o seu representante dessa comissão até ao final desta semana e que, o senhor Presidente, agora eleito e em

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

funções, na segunda-feira prepare uma convocatória para essa primeira reunião, sendo que, não se pode esquecer que a Junta de Freguesia também tem de indicar um representante seu porque obviamente para ter acesso à documentação para fazer esse estudo tem a Junta de Freguesia de facultar e fazer parte dessa comissão. Portanto, a Junta de Freguesia também deverá indicar até ao fim desta semana quem vai estar em sua representação. Julga que isto assim é rápido. Temos até ao final do ano para resolver o assunto e, desta maneira, se formos práticos e ativos, conseguimos fazer isso muito antes do final do ano.-----

Segunda situação, dirigindo-se ao Presidente da Mesa, refere que espera que na próxima Assembleia já possa vir aqui a proposta de revisão do nosso Regimento e, portanto, pede o máximo de empenho do Presidente e de todos aqueles que fazem parte dessa Comissão para que ultimem a redação para que possa vir aqui na próxima Assembleia.-----

Terceira situação e, aqui, já é para a senhora Presidente da Junta de Freguesia que, hoje, nem ouvimos a sua voz. Gostava de saber qual é o ponto de situação do projeto de instalação de videovigilância em Queluz e em Belas porque não se irá cansar de colocar essa questão porque a nossa bancada quer acompanhar ao ínfimo pormenor e aquilo que for possível como é obvio, dentro da lei, o que é que se está a passar porque a segurança dos fregueses de Queluz e de Belas, para nós, está em primeiro lugar. Gostava de saber qual é ponto de situação, se já tem o parecer de todas as entidades ou se ainda estão a aguardar algum parecer, quando é que prevê que sejam instaladas as câmaras de videovigilância para reduzir o crime em Queluz e em Belas.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal Filipe Borregana.-----

O Vogal Filipe Borregana (CDU) quer perguntar à senhora Presidente se já tem alguma notícia da idealidade sintense sobre para quando a abertura do Centro de Saúde de Belas, aquilo tem um prazo de execução, ou, se eventualmente, as obras estão a derrapar no tempo porque de acordo com o prazo limite de execução da obra já devia estar quase acabado e vê aquilo muito atrasado. E, se já tem alguma data prevista para a inauguração do Centro de Saúde de Belas.-----

O presidente da Mesa dá a palavra à Vogal Helena Coelho.-----

A Vogal Helena Coelho (PSD) refere que ainda em relação à comissão que se decidiu hoje criar, não é tão otimista assim quanto ao cumprimento de prazos especialmente tendo em conta aquilo que estão a assistir com a Comissão de Revisão do Regimento. Por isso, acha que seria de facto interessante que saísse daqui uma data-limite para que a primeira reunião acontecesse até ao final deste mês e se pudesse sair daqui com uma data.-----

O Presidente da Mesa dá a palavra ao Vogal João Paulo Silva.-----

O Vogal João Paulo Silva (PS) cumprimenta todos os presentes e refere que em relação à comissão que foi eleita, hoje, a marcação da reunião será da competência da Mesa como se exige e, em relação à pessoa que irá representar a bancada do PS, na sexta-feira será comunicada à Mesa da Assembleia.-----

O Presidente da Mesa dirige-se à senhora Presidente da Junta de Freguesia de Queluz e Belas e questiona a mesma se quer tomar a palavra.-----

Assembleia de Freguesia de Queluz e Belas

A Presidente da Junta de Freguesia de Queluz e Belas cumprimenta todos os presentes e agradece a presença do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Massamá e Monte Abraão e, senhor Vogal da Junta de Massamá e Monte Abraão.-----

Refere que relativamente às questões que foram colocadas, gostaria de fazer uma questão prévia. Quer agradecer, antes de mais, à direção dos Bombeiros Voluntários de Queluz pela cedência das instalações para a realização desta Assembleia de Freguesia que, tal como os Bombeiros de Belas, habitualmente cedem as suas instalações para o efeito porque é muito importante a colaboração e, foi aqui já falado na invocação do aniversário de uma das nossas instituições e, curiosamente, é um Vogal de Queluz que está a lembrar o aniversário de uma Associação de Belas. Estamos aqui todos por um fim comum, pelo que consegue compreender.-----

Portanto, agradecer aos Bombeiros Voluntários de Queluz e queria, nessa sequência, também pedir um favor aos senhores Vogais. Na última Assembleia de Freguesia realizada em Belas, também nos Bombeiros Voluntários de Belas, houve Vogais que se ausentaram da sessão quando ela terminou e deixaram aquilo que consideraram como lixo, dentro das instalações da Associação Humanitária dos Bombeiros de Belas. Queria pedir um favor porque, de facto, os funcionários dos Bombeiros de Belas ou de Queluz não são funcionários da Junta de Freguesia, nem da Assembleia de Freguesia e, portanto, não têm de ficar com aquilo que as pessoas entendem da sua forma que pode ser considerada desrespeitadora, ou não, depende de cada um, mas queria agradecer essa atenção para que não voltasse a acontecer o mesmo. Isto só vai tocar quem efetivamente o fez, portanto, aos outros pede imensa desculpa por estar aqui a fazer esta chamada.-----

Relativamente à questão colocada pelo Vogal Silvino Rodrigues, informa que quanto ao projeto de videovigilância, ainda ontem essa questão foi colocada na Assembleia Municipal e foi referido pela Câmara Municipal de Sintra, estava lá até a Vogal Helena Coelho, que ouviu esta mesma resposta, mas que é de outra bancada e compreende que não lhe tenha passado a informação.-----

O Presidente da Mesa interrompe a senhora Presidente da Junta de Freguesia de Queluz e Belas para chamar a atenção que é meia-noite e que poderemos dar o tempo necessário para a senhora Presidente fazer a sua apresentação, se a Assembleia assim o entender. Não havendo nenhum Vogal que se opusesse, a senhora Presidente prossegue a sua intervenção.-----

Dando continuidade à sua intervenção, a Presidente da Junta de Freguesia de Queluz e Belas informa que, neste momento, ainda se aguarda o parecer do Ministério da Administração Interna, portanto, ainda não há decisão nenhuma tomada precisamente porque se está a aguardar esse mesmo parecer. As propostas foram feitas suportadas por um parecer emitido pela própria PSP, que foram eles que iniciaram o processo. Relativamente à questão colocada pelo Vogal Filipe Borregana, refere que o Centro de Saúde ainda está dentro do período, portanto, não lhe pode adiantar mais nada. Se derrapar, pode acontecer, mas neste momento não temos razões para dizer que vai derrapar.-----

Não havendo mais intervenções, o Presidente da Mesa passa à leitura da ata em minuta, dando a palavra ao Vogal Paulo Borges (1º Secretário), para o efeito.-----

Após a respetiva leitura, o Presidente da Mesa coloca a ata em minuta a votação.-----



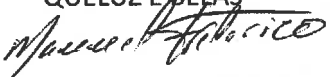
Assembleia de Freguesia de Quéluz e Belas

Votação: A favor 21 (PS - 8; PSD - 3; CDU - 3, CDS - 2, CH - 2; BE - 2; IL - 1).-----

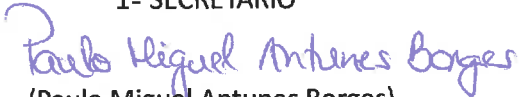
A ata em minuta foi aprovada por unanimidade.-----

Assim, e não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a reunião, cuja ata foi redigida por mim, Paulo Miguel Antunes Borges, e que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia que a presidiu e pelos secretários.-----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE
QUELUZ E BELAS


(Manuel de Campos Frederico)

1º SECRETÁRIO


(Paulo Miguel Antunes Borges)

2º SECRETÁRIO


(Tatiana Sofia Ferreira Penedo)

